



**REQUERIMENTO de informações sobre a falta de cadeiras de rodas na UPA Central, localizada na Praça IV Centenário, 08 - Centro.**

**Conforme inciso XVII do Art. 58 da Lei Orgânica do Município.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

**Considerando** relatos de cidadãos que utilizaram os serviços da UPA Central, localizada na Praça IV Centenário, nº 08 – Centro, nas últimas semanas, os quais apontam a ausência de cadeiras de rodas para o atendimento aos pacientes;

**Considerando** o registro de que uma cidadã com mobilidade reduzida enfrentou dificuldades para acessar as dependências da UPA Central, em virtude da inexistência de cadeiras de rodas disponíveis no momento do atendimento;

**Considerando** que compete à Secretaria de Saúde promover de maneira integral a saúde, garantir amplo acesso e assegurar a qualidade dos serviços;

**Considerando** que o campo de atuação da Secretaria de Saúde abrange, entre outros, a gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), a supervisão técnico-operacional das ações e serviços de saúde, bem como a coordenação, execução, controle e avaliação das atividades de atenção ambulatorial no Município de Santo André;

**Considerando** que a saúde é um direito do cidadão e um dever do Poder Público, devendo ser garantida em articulação com a União e o Estado, conforme estabelece o artigo 220 da Lei Orgânica Municipal;

**Considerando** que é responsabilidade da Administração Municipal zelar pela saúde da população;



**REQUEIRO**, portanto, à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário na forma regimental, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, bem como à Secretaria de Saúde do Município de Santo André, visando a adoção de providências para a melhoria do atendimento na UPA Central. Solicito que sejam disponibilizadas adequadamente cadeiras de rodas, com o objetivo de garantir assistência à saúde digna e acessível a todos os munícipes.

Além disso, requer-se a apresentação de informações quanto ao prazo previsto para a regularização do problema mencionado.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 3 de fevereiro de 2026.

**Major Vitor Santos**  
**Vereador**

Fernando / Gabinete



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 36003800390039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.